## AT autoridade tributária e aduaneira Queijos com História

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



		_						3,33370	ACRESCENTADO		
Do Sujeito P	assivo										
Do sajello r	assivo	Número	de Identificação Fiscal			alizaç	io da	sede			
		5 5 5 4	48398	3 contin	ENTE X	AÇOR	s	MADEIRA			
Da Declaração	io		Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08)  (Ainea [i do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)								
Ano Per		la declaração	(Doc. Carrie								
2018	o do prazo	CONTINENTE AÇORES MADEIRA					Assinale se no período de referência apresentou algum declaração recapitulativa				
05			INEX	ISTÊNCIA DE OPERA	ÇÕES		_				
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO	REALIZOU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVA	S QUE DEVAM CONSTAR DO QU	JADRO 06, AS	SINALE E	STE QU	UADRO			
06	APU	RAMENTO DO II	MPOSTO RESPE	ITANTE AO PERÍODO					_		
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valo	res incluídos nos camp	oos 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de adq A que se referem as alineas a A que se referem as alineas f	(), b) e c) do art	igo 42.º do	CIVA	SIM sa) e b) do n°2 do ant°4° do CIVA NÃO	(Preencha tamb o Quadro 06-A)		
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TR	RIBUTÁVEL				IMPOSTO A FAVO	OR DO ESTADO		
A taxa reduzida	ATENÇÃO	1		15. 082, 03				2	904, 92		
6 %  A taxa intermédia	Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das	io		0,00					0,00		
13%  • A taxa normal		ie .						6			
23 *	respetivas taxas.	3		0, 00			1	4	0, 00		
(	Transmissões intracomunitá de bens e prestações de serv										
Isentas ou não tributadas	mencionadas nas declaras recapitulativas	oões 7		0, 00			L				
	Operações que conferem direi à dedução	to 8		0,00							
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		8					
0.5	3333					FAVOR	ASSIV				
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-		TOTAL (10 =	12+14+15)	0.00		IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00		
RAÇÕES ASSIMILADAS  • Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0,00		IMPO	SU	13	0,00		
	artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14		0,00			ı				
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		2000000		0,00							
a spectroAcc pc	CERNACOS FEETUADAS DOD	15.5		0,00			L	1000000			
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		s, cu- 16		0, 00				17	0, 00		
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		UIDA- 18						19			
		18		0,00		1	7	19	0, 00		
5 - IMPOSTO DEDUTÍV • Ativos não corrente			20		 	10					
			[20]		0,0	JU					
Inventários (Existê     A taxa redu			21		12,0	00					
A taxa intermédia 13 %			23		0,0	00					
A taxa nom		22		24, 3	38						
A taxa normal 23 %      Outros bens e serviços		UTÁVEI	24		869, 7	73					
6 - REGULARIZAÇÕES	SS TRIBUTÁVEL	40		0,0	00		41	0, 00			
7 - EXCESSO A REPOR	3	61		3. 307, 5	59		S-2				
(Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º) 8 - ANEXO - (ver Quadro 03)					0,0			[66]	0,00		
			65		380			66	-,		
9 - ANEXO - (ver Quadro	03)		67		0,0	טט		68	0,00		
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18)  90 15. 082, 03			TOTAL DO IMPO	707AL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSINO (20+21++67) 91 4. 213, 70				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++66) 92 904, 92			
IMPOSTO A ENTREGA	R AO ESTADO						92	- [91] )			
93	0,00			THE RESERVE		<u> </u>	02	-/			
CRÉDITO DE IMPOSTO	O A RECUPERAR	(— - \	SOLICITO REEMBOL	so 95				A opção pelo pedido de reembols: respetivo valor em declarações REPORTAR», salvo comunicação	seguintes como «EXCESSO		
94	3. 308, 78	[91 - 92]	1	00				de indeferimento de reembolso).	dudanada da auda da aranga		
			EXCESSO A REPORT	TAR 96				Valor a inscrever no campo 61 da	usuaração do periodo seguinte.		

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104	0,00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	